**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 079/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 103/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a correção da classificação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica |  |  |
| 10.305.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você |  |  |
| 10.305.0078.2 | Atividade |  |  |
| 10.305.0078.2.173 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde – VS | R$ | 300.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.30.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ | 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total da dotação abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica |  |  |
| 10.305.0078 | Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de você |  |  |
| 10.305.0078.2 | Atividade |  |  |
| 10.305.0078.2.173 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS | R$ | 300.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ | 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente